



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2586

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2019**

**CONTRATADA:** S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS;  
**OBJETO:** contratação de serviços de transporte e carga de processos para Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo/RS, através de veículo automotor; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luciano Fin Barth e, como seu substituto, o servidor Eliandro Kunrath.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N. 020/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE

**VENDAS E MARKETING DO BRASIL – ADVB/RS; OBJETO:** prestação de serviços visando à realização de curso de Dicção e Oratória para membros e servidores in company do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.100,00; **VIGÊNCIA:** 09 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Nádia Novais da Rocha e, como sua substituta, a servidora Cláudia Vaz Pinto.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 017 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.024/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2018**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n. 017/2018, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual e alterar os itens 5.1 e 5.2.1 da cláusula, que passam a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1 O CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA; 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerará-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente.”; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 016 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.023/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2018**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, a vigência do